

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS. LINGUAGENS. TECNOLOGIAS E CULTURA

### EDITAL N.º 011/2018 - PPGEn

**SUMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 009/2018, de 25 de junho de 2018, de Abertura de Inscrições de Candidatos a Aluno Especial em disciplinas eletivas para o 2º Semestre de 2018, no **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado**;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1.º** O resultado final das inscrições para 2ª seleção de candidatos a alunos especiais, em disciplinas eletivas, segundo semestre, do PPGEn;

**Art. 2.º** Os candidatos selecionados estão **convocados para matrícula**, a ser realizada nos dias **17 e 18 de julho de 2018, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00** na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário.

A não efetivação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

**Art. 3ª.** Relação dos candidatos selecionados para a disciplina, **Design Instrucional**, a ser ministrada pelo **Professor Dr. Clodis Boscarioli**, no período de **26 e 27 de julho, 09 e 10, 16 e 17 de agosto, 13 e 14, 27 e 28 de setembro, 10 e 11, 18 e 19 de outubro e 23 de novembro de 2018**, às **quintas-feiras das 13:30 às 17h**, e **sextas-feiras das 08h às 11h:30** – **Conforme calendário específico em ordem alfabética:**

1. Ana Paula Credendio
2. Ewilson José Paredes Junior
3. Fernanda Kusbick de Freitas
4. José Vicente Tezza Junior
5. Nora Gabriele González Irala
6. Rubiana Dias de Oliveira de Souza

**Art. 4ª.** Relação dos candidatos selecionados para a disciplina, **Pesquisa em Alfabetização e Escolarização**, a ser ministrada pela **Professora Dra. Tamara Cardoso André**, com previsão de início a partir do o dia **30 de julho**, às **segundas-feiras das 19h às 22h** – **Conforme calendário específico em ordem alfabética:**

1. Alexandra Pilar
2. Anderson Gonçalves Guimarães
3. Andreia Aparecida Brecher
4. Barbara Cristina Torres Lepre Delaterre
5. Camila Delatore Ferrari
6. Elizete Pereira Barbosa
7. Jaqueline de Freitas Onofre
8. Juliana Paula Araújo Silva
9. Natach de Jesus Pessoa
10. Terezinha Luiza Loeblein Dias
11. Thiago Bogado Dantas
12. Viviane Jara Benitez

**Art. 5ª.** Relação dos candidatos selecionados para a disciplina, **Ação Docente e o Ensino de Ciências e Matemática**, a ser ministrada pelos **Professores Drs. Marcos Lubeck**

**e Reginaldo A. Zara, com previsão de início a partir do o dia 26 de julho, às quintas-feiras das 13:30 às 17h – Conforme calendário específico em ordem alfabética:**

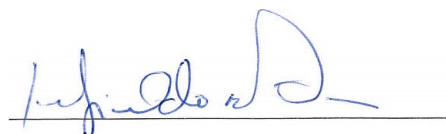
1. Daiane Carolina Paulino
2. Helen Jane Passeri
3. Letícia da Silva Vitor Model
4. Noelia Janina Alves Alderete
5. Paulo Rafael Antunes
6. Paulo Wichnoski
7. Shirley Mara Teixeira Wilhelm
8. Silvana Moreira Tavares Borborema

**Art. 6º** Para a matrícula os candidatos deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica do *campus*, **uma foto 3x4 e uma fotocópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar (da Graduação);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Cópia de passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro).

**OBS: A autenticação dos documentos poderá ser efetuada na Secretaria Acadêmica, com a apresentação dos originais.**

**Publique-se.**



**Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Ensino - Mestrado.**

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2018.